



Decreto Nº: 435/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.339.205,14, conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

130.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

130.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 130.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 130.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

117.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

117.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 117.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 117.000,00

1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2052 - APOIO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

1.064,52

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.064,52

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.064,52

TOTAL DA UNIDADE: 1.064,52

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

1.967.759,01

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

1.967.759,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.967.759,01

TOTAL DA UNIDADE: 1.967.759,01

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

6.988,34

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

6.988,34



Decreto Nº: 435/2023

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	20.400,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	20.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.388,34
TOTAL DA UNIDADE:	27.388,34
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPA, DA CRIANÇA E DO	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	38.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	38.000,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA	
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.404,18
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	22.404,18
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.404,18
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.589,09
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.589,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.589,09
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	57.993,27
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.339.205,14
Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:	
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2026 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00.00.00.00 - Reserva de Contigencia	247.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	247.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	247.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	247.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.967.759,01
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da	1.967.759,01
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.967.759,01
TOTAL DA UNIDADE:	1.967.759,01
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	



Decreto Nº: 435/2023

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.064,52
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.064,52

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.064,52

TOTAL DA UNIDADE: 1.064,52

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	9.798,31
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	9.798,31

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.798,31

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	621,60
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	621,60

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.701,33
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.701,33

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 4.322,93

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	38.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 38.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	6.278,76
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	6.278,76

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.523,77
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	5.523,77

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.464,57
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.464,57

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.267,10

TOTAL DA UNIDADE: 65.388,34

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	52.993,27
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	52.993,27



Decreto Nº: 435/2023

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	52.993,27
TOTAL DA UNIDADE:	57.993,27
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.339.205,14



Decreto N^o: 435/2023

Artigo 3^o - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	286.064,52	286.064,52	15001001 - Identificacao das despesas com	1.967.759,01	0,00
15001002 - Identificacao das despesas com	5.000,00	5.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	52.993,27	52.993,27
16600000 - Transferencia de Recursos do	27.388,34	27.388,34	17000000 - Outras Transferencias de	0,00	1.967.759,01

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:409358
17549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal